



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

REGIMENTO DO VI CONGRESSO DO SIMPA Dispõe sobre o regulamento do processo pré-congressual

Reorganizar a Classe Trabalhadora para Lutar e Avançar

CAPITULO I

Da Apresentação das Teses

Art. 1º - As teses deverão ser apresentadas no período das 13h30min do dia 04/02/2019 até às 19h30 do dia 15/04/2019*, na sede deste Sindicato.

Parágrafo 1º – As teses deverão ser entregues através de CD ou *pendrive*, contendo no máximo 08 páginas A4, com margens de 1,5cm, todo o texto em letra Arial, tamanho 12.

Parágrafo 2º – A ordem de publicação no caderno de teses será definida através de sorteio, no dia 15/04/2019* às 20h, na sede do Sindicato.

CAPÍTULO II

Das Assembleias dos Núcleos

Art. 2º - As Assembleias de Núcleos deverão ocorrer no período de 05/04/2019* a 23/04/2019*.

Parágrafo 1º - De acordo com as especificidades de cada núcleo, estas assembleias poderão ocorrer em até 04 locais diferentes, conforme definição de cada núcleo.

Parágrafo 2º - Todas as assembleias deverão ser informadas à secretaria do SIMPA com 08 dias de antecedência, para garantir ampla divulgação, e participação de todos interessados.

CAPÍTULO III

Dos Delegados

Art. 3º - Todos os associados do Sindicato são considerados delegados natos, desde que estejam credenciados no Congresso.

Parágrafo 1º - O credenciamento terá início às 17h30min do dia 26/04/2019* e será realizado até às 10h do dia 27/04/2019*.

Parágrafo 2º - A associação ao Sindicato será aceita até o final do credenciamento.



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

CAPÍTULO IV **Dos observadores**

Art. 5º - Poderão ser observadores os municípios associados que estiverem no Congresso de acordo com o Regimento do mesmo, aprovado no dia 26/04/2019*.

CAPÍTULO V **Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 6º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso, eleita na reunião do Cores de 11 de dezembro de 2018, no prazo de até 48h.

Porto Alegre, 11 de março de 2019*.

Comissão Organizadora do Congresso

Alexandre Dias – Cores Dmae
Carmen Padilha – Cores Aposentados
Cindi Sandri – Cores Educação
Fabiana Sanguiné – Cores Saúde
Fernanda Tomé – Cores Fasc
Jonas Tarcísio Reis – Direção Geral do Simpa
Luciana Vivian - Cores Educação
Mário Fernando – Cores Aposentados
Rita Buttes – Diretora Adjunta de Saúde do Trabalhador Simpa
Roselia Siviero – Diretora Adjunta de Formação Simpa
Sílvia Moura – Cores Aposentados

*** DATAS ALTERADAS CONFORME DELIBERAÇÃO NAS REUNIÕES DO CORES REALIZADAS NOS DIAS 07/03/2019 E 04/04/19**